



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE *Belém*.....

PROCESSO Nº 294183

PROCESSO Nº 294183

M. 729

(Ref. Processo nº DRT/pa. 0937/83)

RECLAMANTE : ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS, (Me-
nor), assistido por sua mãe Maria do
Endereço : Socorro Ribeiro
Av. Presidente Vargas nr. 525-Vila
Concórdia - Bujaru-Pa

TRAMITAÇÃO
Em: 23.03.83 às 16:15

(sentenciado)

ADVOGADO :
Endereço

MC
JD - Arg.

RECLAMADO : A. M. CUNHA - Variedades
Endereço : Rua Principal 653-Vila Concórdia-
Bujaru-Pa

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO : Anotação da CTPS

AUTUAÇÃO

Aos.....dez.....dias do mês de.....fevereiro.....
do ano de mil novecentos e.....*cinquenta e três*....., na Secretaria da
.....*2ª*.....Junta de Conciliação e Julgamento de.....*Belém*.....
autuo a reclamação que segue, com..... documentos.

Eu.....*Geraldo S. Dasso*.....Diretor de Secretaria, assino este termo.
Geraldo S. Dasso
Diretor de Secretaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DRT/Pa. - Proc. 0937/83

DISTRIBUIÇÃO

2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Interessado: Antonio Carlos Ribeiro Medeiros

Assunto: Anotação da CTPS

fls 0
Bastonal

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
D P T - SEÇÃO DE INSPEÇÃO
TERMO DE JUNTADA DE CARTEIRA DO TRABALHO

Por meio deste TERMO declaro que entrego minha Carteira do Trabalho e Previdência Social para os fins indicados no TERMO DE RECLAMAÇÃO de fls. 1 deste processo, esclarecendo que o faço conscientemente e de espontânea vontade, não ocorrendo a hipótese mencionada na Lei 5.553/68, dado que não houve apreensão do referido documento e que estou ciente de que poderei desentranha-la em qualquer fase da tramitação deste processo desde que manifeste meu desejo de reave-la pessoalmente por intermédio do meu Sindicato de Classe ou por pessoa por mim devidamente autorizada.

Belém, 24 de Janeiro de 19 83

RECLAMANTE Antônio Carlos Ribeiro Medeiros
Recebi a C.T.P.S. 16977 - serie. 00006 - PA.

Belém, 24 de Janeiro de 19 83

Antônio Carlos Ribeiro Medeiros
NOME

Fiscal do Trabalho
CARGO

8184
MATRÍCULA

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO



A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM PRECISÃO

NOME DO DESTINATÁRIO A. M. Cunha - Variedades

ENDEREÇO Rua Principal nº 653 - Vila Conc.

CEP 68670 CIDADE Bujarú ESTADO Pará

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

Nome do destinatário A. M. Cunha - Variedades

Endereço Rua Principal nº 653 - Vila Concórdia

CEP 68670 Cidade Bujarú Estado Pará

Número do Registro (ou do vale) 009228

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$

Natureza do objeto

Data do registro (ou emissão) 26/01/83

Correio de postagem Ag. central

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este A.R.

Vila concórdia 28/01/83

LOCAL E DATA

Antonio Marques Cunha
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO AGENTE POSTAL

DEVOLVA DIRETAMENTE AO REMETENTE (ENDEREÇO NO VERSO)

Carimbo do Correio de Destino



Preenchido pelo remetente

Preenchido no destino

No 03
Vasconcelos

✍

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO

TERMO DE COMPARECIMENTO

Às 9 horas do dia 03 (Três) de fevereiro
de 1983, ao PLANTÃO DE RECLAMAÇÕES DE ANOTAÇÃO E RETENÇÃO DE CTPS
desta Delegacia, compareceu Antônio Marques da Cunha,
preposto de Antônio Marques da Cunha - A.M. Cunha- Variedades

com endereço na Rua Principal, 653 - Vila Concórdia -Bujaru-Pará,
na Cidade de Vila Concórdia-Bujaru - Pará, que, sobre o alegado na reclamação
feita por Antônio Carlos Ribeiro Medeiros,
declarou que o reclamante não é seu empregado, pois sendo biscateiro
prestava serviço esporadicamente a várias pessoas, conforme houvesse
se serviço.; que, durante o mês de dezembro 82, o reclamante pres-
tou serviços à firma em três ocaso, digo, ocasiões apenas, fa-
zendo carregamento de caminhão; portanto, nunca foi seu empregado.
recusando-se a proceder as anotações reclamadas.

Isto posto e, na conformidade do que dispõe o artigo 38, da Consolidação das Leis
do Trabalho, fica assegurado ao reclamado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da
lavratura deste Termo, para apresentar defesa, por escrito, ao Sr. Delegado Regional do Trabalho
neste Estado.

Belém, 03 de fevereiro de 19 83

M. Vasconcelos
Inspetor do Trabalho
Maria Celeste Soares Vasconcelos
Chefe Sec. Insp. Trabalho (Substituta)

CIENTE:

RECLAMADO

Antônio Marques da Cunha

Sr. Delegado Regional do Trabalho

A. M. Cunha - Variedades, reclamada no processo de anotações de CTPS de Antônio Carlos Ribeiro Medeiros, compareceu a esta DRT na pessoa de seu titular Sr. Antônio Marques da Cunha, que negou a existência de vínculo empregatício. Na impossibilidade de, administrativamente, caracterizar a relação contratual, sugerimos a remessa da reclamação ao Tribunal Regional do Trabalho.

Em, 08 de fevereiro de 1983

Maria Celeste Soares Vasconcelos

Maria Celeste Soares Vasconcelos
Chefe Sec. Insp. Trabalho (Substituta)

Visto.

8/2/83

Luiz Almir Casalcante dos Santos
Diretor da Divisão de Processo do Trabalho

*De acordo. Transmitem-se
ao órgão Tribunal
Regional do Trabalho,
consoante proposto
em, 08.02.83*

Luiz Almir Casalcante dos Santos
Delegado Reg. do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

De JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE *Buenos*

Cartões

*Cartões que
o C. Profissional ao
governante Antônio*

*Carlos Ribeiro Almeida
n.º 46.997. sent. 000060A
foi devidamente anulado
nos Termos e conforme
cont. do termo de an.
diário de 19/11.*

Em, 23.III-83

[Assinatura]

Chefe do Secretariado

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de B m	
PROTOCOLO	
Reclamação nº	294/83
Livro	15
Fls.	208
Em, 10 de	02 de 1983
Encarregado	

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 19 83 compareceu,
perante 2ª. j.c.j. de Belém

ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS, assistido p/sua mãe Maria do Socorro
(reclamante)

Ribeiro

braçal solteiro brasileiro
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à Rua Presidente Vargas n. 525-Vila Concórdia-Bujaru
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º _____ Série _____ e apresentou reclamação

contra A. M. CUNHA - VARIEDADES

com endereço à Rua Principal nr. 653-

Vila Concórdia-Bujaru-Pa
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: 05 / 12 / 82

SALÁRIO; 3.000,00 p/semana

OPÇÃO: / / /

FORMA DE PAGAMENTO: semanal

SAÍDA: - / - / - 5-I-83

HORÁRIO DE TRABALHO: 19:00 às 03:00

QUE trabalhava cerca de três a quatro dias na semana; QUE executava serviços de carregamento de madeiras para os caminhões; QUE continua trabalhando para o reclamado; QUE, atualmente, devido a um acidente na mão esquerda, acha-se afastado do serviço;

RECLAMA

Anotação da CTPS Ilíquido
(Ref.º processo nº DRT/pa.,
0937/83)

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 23 / 03 / 19 83, às 16:15 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Antonio Carlos Ribeiro Medeiros
Reclamante

Representante Legal

Maria do Socorro dos Santos Medeiros

Diretor de Secretaria
Clube de Esportes



19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belo Horizonte

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 23 de março de 19 83...
às 16:15 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 10 de 02 de 19 83.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 23 de março de 19 83., às 16:15 horas e
..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
as notificações legais

Em, 10 de 02 de 19 83..

[Assinatura]
Juiz Presidente

CIENTE: Antonio Carlos Ribeiro Medeiros
Helena do Socorro dos Santos Medeiros

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Freire

Data: 10 / 02 / 19 83..

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 10 / 02 / 19 83..

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19.....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 18 / 02 / 19 83, sob
registro(s) n.º(s) 334

Data: 11 / 03 / 19 83

[Assinatura]
Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

294 27.03.83 às 16:15 MENOR

Reclamante ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS, assistido sua mãe Maria do Socorro Ribeiro

Reclamado A. M. CUNHA - VARIEDADES

Data 10.02.83 Nº 1769/83

Objeto Anotação da CTPS
Processo nº DRT/Pa. 0937/83

Espécie Escrita / Verbal Documentos

Distribuição à 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor [Signature]

JT - 10,4

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

AVISO DE RECEBIMENTO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª JCC de BELÉM
Trv. D. Pedro I, nº 750 Nome

BELÉM Rua — Número — Anelamento — CX

PARÁ
Proc. nº 2ª JCC - Cidade

Recite: Estado

Reclda: NOT. nº 1

Nº

PRC 294/83

23/03/83

[Handwritten mark]



Em 23.03.83, às 16:15 h.(4a.feira)

Proc.nº 2a.JCJ-294/83

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte três dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e quinze minutos, à tv.D.Pedro I nº 750, reuniu a 2a. JCJ de Belém, sob a Presidência do Doutor HARODDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho' Presiden te, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado PAULO ROBERTOGALVÃO DA ROCHA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ.... 294/83, em que ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS, menor, reclama de A.M.CUNHA: anotação CTPS, a quantia de ilíquido.Aberta a audiência,apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante pessoalmente,assistido de sua mãe MARIA DO SOCORRO RIBEIRO. Ausente a reclamada, moti,digo, que a Junta a considera revel e aplica a pena de confissão quanto à matéria de fato.PREJUDICADA A PRIMEIRA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO. Alçada fixada em cr\$-10.000,00. INTERROGADO DISSE O RECLAMANTE: que confirma a inicial. Não houve mais perguntas. EM RAZÕES FINAIS O RECLAMANTE PEDIU A PROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO. PREJUDICADA A SEGUNDA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO.É O RELATÓRIO. FUNDAMENTAÇÃO: O presente processo é oriundo da Delegacia Regional do Trabalho, por força do art.39,da CLT.Como o reclamado não compareceu em audiência,apesar de devidamente notificado, foi considerado revel e confesso quanto à matéria de fato nos termos do art. 319, do CPC, consideram-se verdadeiras as afirmações do autor. A relação de emprego é matériad e fato, tanto que O TST não conhece de Recurso de Revista que verse sobre esse assunto, daí porque com a confissão da reclamada considera-se provada a relação de emprego de acordo com a inicial, devendo a Secretaria anotar a CTPS do reclamante de acordo com a peça vestibular,que deverá ser feito in continenti por ser processo de alçada. CONCLUSÃO: Pelo exposto e mais o que dos autos consta, RESOLVE A MM.2a.JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, HULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO E EM CONSEQUÊNCIA JULGAR PROVADA A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E O RECLAMADO E DETERMINAR A SECRETARIA QUE EFETUE AS ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE CONFORME A INICIAL, SEM ESPERAR O PRAZO PARA RECURSO POR SER PROCESSO DE ALÇADA. DEVERÁ AINDA A SECRETARIA COMUNICAR A DELEGACIA DO TRABALHO PARA A APLICAÇÃO DA MULTA, NOS TERMOS DO SRT.39 § 2º, DA CLT. Deixa-se de aplicar as custas por não haver condenação pecuniária. Após as providências determinadas o processo deverá ser arquivado. E para constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim, Geraldo S.Dantas, Chefe de Secretaria que o fiz datilografar.//

Ribeiro Medeiros
Antonio Carlos

Antonio dos Santos R Medeiros

[Handwritten signature]

Geraldo Soares
Chefe de Secretaria

[Handwritten signature]
João Araújo de Oliveira Santos
Vogal Empregador

JUNTADA

FLS. 11: Cartão de distribuição.

FLS. 12: Av. de recebimento.

FLS. 13: Termo de audiência.

FLS.

FLS.

FLS.


FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 23 / III / 1983


DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento a decisão da Junta de fls. 13, a Secretaria procedeu anotação na Carteira Profissional do Reclamante ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS, nº 46977- Série 00006Pa., às fls.10- Contrato de Trabalho, sendo a mesma entregue ao Reclamante conforme recibo abaixo. O referido é verdade e dou fé.

Belém 23 / III 1983


Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

RECEBI a Carteira Profissional, devidamente anotada.
B elém, 23:III:1983

Antonio Carlos Ribeiro Medeiros

Ao Chefe da Seção de Processos em Geral para providenciar o expediente, de comunicar a Delegacia do Trabalho- fls.13.

Em 23/ III 1983


Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

Recebi minha C.T.P.S.

Em 23/03/83

~~Albânia dos ossos R. Medeiros~~
~~Antonio Carlos Ribeiro Medeiros~~

Ao Funcionário 16.º Francisco para
providenciar o expediente.

Em 23/03/1983

na Cabanel

(notificar o reclamado e
comunicar a Del. do Tr.)

Previdenciado

Nel. nº 24/83 - 584183, q. 205/83

e anexo

Em 29.03.83

Atto Cast



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

NOT. nº 2ª JCJ-584/83

157

A. M. CUNHA - VARIEDADES

SR.

Pelo presente, ficais notificado para ciência de decisão proferida por esta Junta em audiência de **VINTE E TRÊS DE MARÇO** de 19. **83** na reclamação

contra vós apresentada por **ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS**

NOME

cópia

e cujo inteiro teor é o seguinte: (segue-se a transcrição da decisão) **em anexo.**

Secretaria da 2ª. JCJ-Belém, 29 de março de 19. 83.

Gerardo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

nfe

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO
2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

16
11

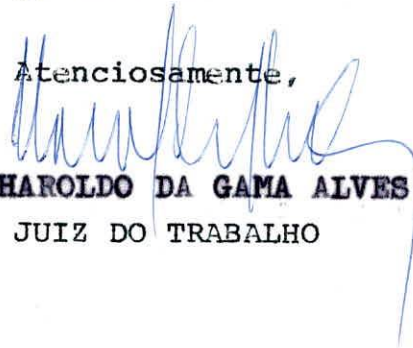
OFÍCIO Nº 2a. JCJ- 205/83 EM, 29.03.1983
DO: JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 2a. JCJ DE BELÉM
AO: Ilmo. Sr. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
ASSUNTO: Comunicação (faz)

SENHOR DELEGADO,

Comunico a V. Sa., para os devidos fins,
que esta Junta julgou procedente a reclamação
constante do Processo nº 2a. JCJ-294 / 83 determinando as anotações
abaixo na CTPS:

RECLAMANTE : ANTONIO CARLOS RIBEIRO MEDEIROS (MENOR)
RECLAMADA : A.M.CUNHA - VARIEDADES
ENDEREÇO DA RECLAMADA : Rua Principal, 653 - Vila Concórdia-BUJARU-Pa.
DATA DE ADMISSÃO : 05.12.1982
DATA DA SAÍDA : x.x.x.x.x.x.x
NATUREZA DO CARGO : Braçal
REMUNERAÇÃO : G\$ 3.000,00 p/ semana

Atenciosamente,


HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ DO TRABALHO

17

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A(o) funcionário *Teferes Gomes* para
promover o arquivamento do processo.

Em, 4 / 12 / 1983

[Signature]
Chefe de Secretaria

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

R 44.723
[Signature]